

MOÇÃO Nº. /2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **ITANAGRA**, Estado da Bahia, datada de 30 de julho do corrente ano, quando completa 64 (sessenta e quatro) anos de fundação.

O Município de **ITANAGRA**, localizado no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano a 91 quilômetros da Capital, tem uma população estimada em 5.914 habitantes, em uma área territorial de 490.526 km² de extensão geográfica que faz divisa com os Municípios de Araçás, ao Norte e Oeste, Entre Rios, ao Norte, Mata de São João, ao Sul e Oeste e Pojuca, ao Oeste.

Fundado em 30 de julho de 1962, com as denominações de Cipó das Cabaças, Engenho de Cipó, Aço da Torre e Vila de Itanagra, o Município de **ITANAGRA** teve como primeiro Prefeito o Juiz, Doutor Rafael Gonçalves.

O território do Município integrava a Sesmaria da Casa da Torre de Garcia D’Ávila, cujo povoamento se deu a partir do ano de 1842, quando o Capitão Manoel Dias Gonçalves iniciou um plantio da Cana-de-açúcar, sendo que, neste mesmo ano o Senhor Manoel Dias liderou uma expedição com o objetivo de criar Povoados da Barra do Rio Pojuca à Barra do Rio Real, cuja expedição era composta de quarenta e duas pessoas, entre capatazes, escravos e caboclos nativos.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **ITANAGRA**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 2026.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003000380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cabinete 107 | Dep. Lúcia Helena Wilson Lins | Salvador - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **27/07/2026 16:32**

Checksum: **12CFDAFF6F173DE48BCCB5FE4169A4AA91CC2BBDB76D930F9BE42C81A4EC8EA4**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.